

01-0075/1997

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0075 / 1997

DE

1997

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0075 / 1997

DE

25/02/1997

PROMOVENTE:

VEREADOR

WADIIH MUTRAN

EMENTA:

TORNA OBRIGATORIA A CONCESSAO DE DIREITO AO DESCANSO
DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, A TODOS OS FUNCIONARI-
OS EMPRESAS PARTICULARES QUE SE CANDIDATAREM A DOADOR
DA MEDULA OSSEA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ARQUIVADO EM 04.01.2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
23/11/2010 13:19:27

00000036146-11





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Wadih Mutran

PROJETO DE LEI

04 PE
01-0075/1997

AS COMISSÕES DE 25 FEV 1997
CONSTITUIÇÃO E FISCALIZAÇÃO,
TRANSPORTE, ESTATÍSTICA,
SAÚDE, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO,
FISCALIDADE E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

Torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da Medula Óssea, e dá outras providências.

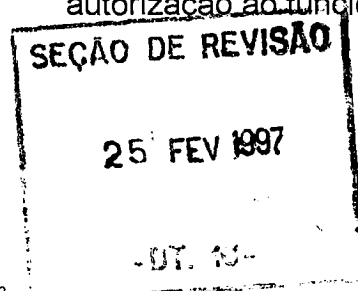
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica obrigado a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da Medula Óssea.

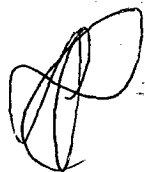
Art. 2º - O período correspondente ao descanso, será o compreendido de 24 (vinte e quatro) horas para o ato de doação de sangue com o objetivo de se conhecer o HLA (antígenos leucocitários) do doador, e mais 24 (vinte e quatro) horas para o repouso do doador.

Art. 3º - Todos os candidatos a doadores deverão ser registrados no Cadastro Nacional de Doadores Voluntários da Fundação Pró-Sangue.

Art. 4º - O diretor ou presidente da empresa particular, será o responsável pela coordenação do pessoal, bem como pelo fornecimento de autorização ao funcionário que desejar ser candidato a doador de Medula Óssea.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUNDA SESSÃO
cadastrada 2a 3
n.º 4 28 02 97
SÃO PAULO
(1) Presi
ação sob





Folha n.º 02 de 02 proc.
75 12 97

Câmara Municipal de São Paulo

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 1997.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN

Vereador
P.P.B.



Folha n.º	03	de	1006
n.º	75	de	13 97

Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O Cadastro Nacional de Doadores Voluntários da Fundação Pró-Sangue foi criado em 1992 com o intuito de conseguir o registro de pelo menos 30 mil candidatos em 3 anos, mas infelizmente até agora só 3 mil candidatos se inscreveram.

No mundo todo, os cadastros dos grandes centros médicos de transplante somam um milhão de doadores registrados, deste modo a propositura tem como escopo aumentar o índice de candidatos a doadores da Medula Óssea para que seja efetuado um maior número de transplantes.

A propositura encontra respaldo jurídico através do artigo 216 da Lei Orgânica do Município a seguir transcrito:

“Art. 216: Compete ao Município, através do sistema único de saúde, nos termos da Lei, além de outras atribuições: XIII - facilitar, nos termos da Lei, a remoção de órgãos, tecidos, substâncias humanas para fins de transplante.”

Agora, com relação ao disposto no artigo 30 da Constituição Federal, inciso I, e no artigo 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, entendemos que a propositura em tela trata de assunto de interesse local, uma vez que, a cidade de São Paulo, vive um verdadeiro drama, onde um número muito elevado de receptadores aguarda, com ansiedade, a oportunidade da realização de um transplante, para que possam continuar vivendo.

Face ao exposto, estando o Projeto de Lei ora enfocado amparado e em consonância com dispositivos constitucionais e legais, e trazendo o mesmo um grande benefício à comunidade, aguardamos a imediata aprovação deste Projeto de Lei.

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
VEREADOR
PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

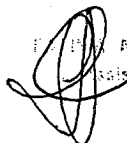
Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 75 de 19 97 28 02 97 (a)



Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto nada consta,
em 28.02.97

 E. L. A. MURRHA MOTA
Assist. Parlamentar

A Com. do Const. e Justiça

28/02/97



LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/03/97 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Assinatura
para rubrica

ÉPSON

SIMÕES

Digo, EDUARDO

ESTIMA

em _____ de _____

ou _____

[Handwritten signature]
legisla

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05 a 07

Em 06.06.97

(a) *[Handwritten signature]*



Câmara Municipal de

Folha No 05 do proc.
No 35 de 1997
Funcionário Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da
matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta
Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do
Regimento Interno.

Em, 18/03/97

Wadih Mutran
Vereador Wadih Mutran

Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



VOTO CONTRÁRIO DOS VER; ARSELINO TATTO E JOSÉ MENTOR

07
45 de 1997
HMO
Antar

Câmara Municipal de São Paulo

NA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/97.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, que visa tornar obrigatória a concessão de descanso de 48 (quarenta e oito) horas a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador de medula óssea.

Apesar dos louváveis propósitos do Ilustre Vereador o projeto não pode prosperar, como veremos a seguir.

A proposta cuida de matéria abrangida pelo Direito do Trabalho, definido por Amauri Mascaro Nascimento como "o ramo da ciência do direito que tem por objeto as normas jurídicas e os princípios que disciplinam as relações de trabalho subordinado, determinam os seus sujeitos e as organizações destinadas à proteção desse trabalho em sua estrutura e atividade" (in "Iniciação ao Direito do Trabalho", Ed. RT, 15ª ed., Ed. LTR, p. 36).

De fato, a própria Consolidação das Leis do Trabalho, em seu artigo 473, inciso IV, já contemplou norma semelhante, dispondo que o empregado poderá deixar de comparecer ao serviço sem prejuízo do salário por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamente comprovada.

Dessa forma, como a Constituição Federal reserva à União a competência privativa para legislar sobre Direito do Trabalho, nos termos do art. 22, inciso I, somos
PELA INCONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 03/06/97

Wadih Mutran

B. F. F. F.
SEM EFEITO

José Mentor
MENTOR

Arselino Tatto
TATTO

17 - RELCOM
17-0233/1997

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica,
Cm. 06 / 06 / 94.

HP.
HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica,
Em 02/06/94

[Signature]
OSMAR MOSCONI JUNIOR
SECRETÁRIO

Assinatura de ALBERTO H. LARA
para o efeito

Sala de Trabalho da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica

[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 13 de agosto de 1.997

Tendo em vista que o projeto de lei nº 75/97, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, trata primordialmente de aspectos atinentes à saúde, requeremos que o mesmo seja, primeiramente, encaminhado à douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

Entendemos que a solicitação ora proposta contribuirá sobremaneira para uma análise mais completa do referido projeto de lei na Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.

José Viotari Ferraz
Presidente

Defiro
Em 15/08/97

Ver. Nelo Rodolfo
Presidente

À Douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho

- Para as devidas providências, de acordo com o solicitado pelo nobre Vereador José Wiviani Ferraz

18/08/97

OSMAR MOSCONI JÚNIOR
SECRETÁRIO

Recebido na Comissão de
Saúde, Promoção Social e Trabalho
Em 19/08/97

AO NOBRE VEREADOR NELSON PROENÇA
PARA RELATAR
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

Assinatura

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado nesta data	papel para informação
data 09/15/10/97	relatório



Folha n.º	7509	do	19
n.º		de	19

Câmara Municipal de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Na qualidade de relator do Projeto de Lei 75/97, do Vereador Wadih Mutran, que torna obrigatória a concessão de direito ao descanso de 48 horas a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doar medula óssea e

CONSIDERANDO que a matéria é de grande interesse público, visto que existe um número extremamente elevado de pacientes aguardando a oportunidade de realização de um transplante, para que continuem vivendo;

CONSIDERANDO que ao Poder Público compete garantir o direito à saúde e, mais especificamente, facilitar a remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante;

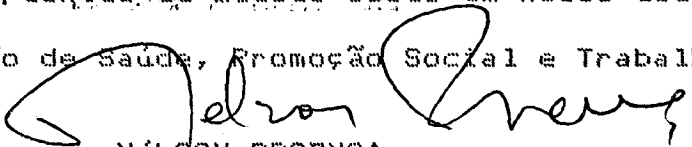
CONSIDERANDO que o Poder Legislativo tem sua parcela de responsabilidade na elaboração e consecução de políticas públicas,

REQUEIRO o encaminhamento do Projeto de Lei 75/97 ao HEMOCENTRO no sentido de solicitar desta instituição que informe:

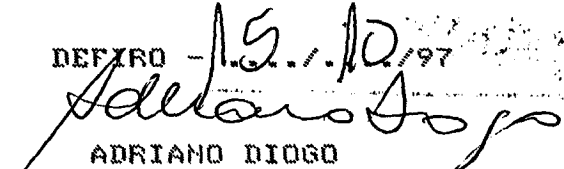
- 1 - se já existem facilidades ou benefícios legalmente concedidos aos doadores e
- 2 - se existem regras internacionais, federais, estaduais ou municipais sobre o assunto, e quais são elas.

A solicitação é feita no sentido de que o projeto em tela venha a, efetivamente, tornar-se um instrumento na facilitação e agilização dos transplantes de medula óssea em nossa cidade.

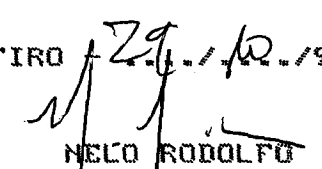
Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho,


NÉLSON PROENÇA
RELATOR

DEFIRO - 15.10.97


ADRIANO DIOGO
Presidente da CSPST

DEFIRO - 29.10.97


NELO RODOLFO
Presidente da CMSP

A LEG. 3
Em 30/10/97

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

30/10/97

17:25h

Sr. Cristino.

Oficiar à Fundação solicitando informações para a
Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

30/10/97

Sr^a Chefe.

Oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

30/10/97

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

SEQUE m. juntado p. nesta data
documento f. e papel de informação
rubricado sob folha. n.º 1 10/12
Em 07/11/97



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 31 de outubro de 1997.

Folha n°.	10	do proc.
n°.	75	de 1997

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0733/1997

Senhor Diretor.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 75/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da Medula óssea, e dá outras providências - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. 75/97 de fls. 01/02 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 09.

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Dalton de Alencar Fischer Chamoni
M.D. Diretor-Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de
São Paulo.

krms.

F. 306A.5544
FAX: 853.2290 - Glória
Av. Dr. Emílio de Carvalho Aguiar nº 155 - 1º andar

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974

1974



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha Nº	11	do proc
Nº	75	de 19 97
DE SÃO PAULO		

São Paulo, 31 de outubro de 19 97

Recebi ofício Leg.3 nº 733/97, de 31/10/97, encaminhando à Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo cópia da solicitação de informações da comissão do Projeto de Lei nº75/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

Anexo: Cópias xerográficas do PL 75/97 de fls. 01 e 02 e do despacho da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho de fls. 09.

Recebido em: Controle N.º

04/11/97

Gabinete da Presidência

FPS/HSP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

12

do processo nº.....

75 de 1997 07.11.97

(a).....

2021 ASSATO
Oficial Legislativo

À Douça Comissão de
Saúde Promoção Social e Trabalho
Em, 07.11.97

MARGARETE JESUS DA SILVA
Chefe de Gabinete Técnica III
Substituto

AO NOBRE VILADOR

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

SEM EFEITO

06/08/98
SEM EFEITO
PRESIDENTE

AO NOBRE VILADOR

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

Mário Dias
98, 03, 99
PRESIDENTE

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)



Folha nº	13	de	97
N.º	75	de	97
O funcionário			

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, e atendendo solicitação do nobre Vereador Carlos Neder, relator do PL 75/97, requeiro a V. Exa. as providências que se fizerem necessárias ao encaminhamento, à Fundação PRÒ-SANGUE - HEMOCENTRO de São Paulo, de novo ofício, reiterando as informações solicitadas às fls. 09 do processo.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em 06/08/98.

NELSON PROENÇA
Presidente da Comissão de Saúde, Promoção
Social e Trabalho

DEFIRO EM:

NELO RODOLFO
Presidente da CMSP

A LEG 3
Em 26/08/98

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

26/08/98

16:15

Sra. Ana Maria.

Providenciar ofício à Fundação Pró-Sangue, reiterando o pedido de informações requerido pela Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho.

26-08-98

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IN
Substituto

Sr. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

26-08-98

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEGUE em juntado nesla data
documento a papel de informação
rubricado sob folha n.º 14 em 16
Em 03/09/98/

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha Nº. 14	do proc.
Nº. 75	de 19 97
O funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

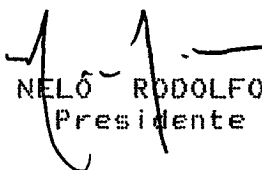
São Paulo, 31 de agosto de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0814/1998

Senhor Diretor.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Projeto de Lei nº 75/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que torna obrigatória a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da medula óssea, e dá outras providências, reiterando a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 733/97, de 31 de outubro de 1997, no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELÔ RODOLFO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do Projeto de Lei nº 75/97, fls. 01/02 e dos despachos da comissão solicitante de fls. nº 09 e 13 do processo.

A Sua Senhoria o Senhor
Doutor Dalton de Alencar Fischer Chamoni
M.D. Diretor-Presidente da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

amf.



Folha n.º 15

n.º 75

de 10 97

Câmara Municipal de São Paulo

Recebido em:

Controle N.º

São Paulo, 31 de agosto de 19 98

02/09/98

Gabinete da Presidência

Cópia 12h55

FPS/HSP

Recebi ofício Leg.3 nº 814/98 , de
31/08/98 , solicitando ao Hemocentro informações referentes
ao Projeto de Lei nº 75/97 , de autoria do Ver. Wadih Mutran.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 75/97, fls. 01/02 e dos despachos da
comissão solicitante de fls. 09 e 13 do processo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

16

do processo nº 75 de 19 97 03 09 98 (a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Diretoria Comissão de
Saúde Promoção Social e Trabalho
Em, 03/09/98


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

AO NOBRE V. LADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

Mário Dias

18/03/99

[Signature]

PRESIDENTE

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *17*

Em 22/04/99

(a) *[Signature]*



16 - PAR
16-0229/1999

Municipal

Folha n.º	17	do processo
N.º	16-0229	de 1999
Funcionário	P. Francisco	

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/1997.**

Trata-se de projeto de lei da autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que visa a obrigatoriedade de concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da medula óssea.

O nobre Vereador salienta que tal propositura tem por objetivo aumentar o número de candidatos a doadores da Medula óssea, conseqüentemente, crescendo a quantidade de transplantes a serem realizados.

A D. Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer às fls. 06 opinando pela legalidade do mesmo, com um voto contrário às fls. 07.

O Brasil tem como característica, os baixos índices de doação de órgãos, o que ocasionam mortes as quais poderiam ser evitadas.

Desta forma, qualquer iniciativa que venha conscientizar e estimular a prática de doação de órgãos deve ser acatada por esta Casa. No que diz respeito a Medula óssea, por ser um tipo de doação mais complexa, faz -se necessário a concessão do período de 48 (quarenta e oito) horas para repouso do doador.

Diante de todo o exposto é **FAVORÁVEL** o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho em 22/04/99

RUI CALVO
Vereador
2ª Subsecretaria
[Assinatura]

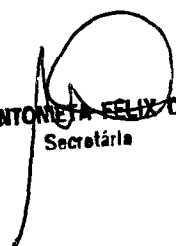
[Assinatura]
J. OLIMPIO

[Assinatura]
MÁRIO DIAS
Vereador

[Assinatura]
P. Francisco

A Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.

Em 23/04/99


MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica.
Em 21/05/99 às 16:25 h

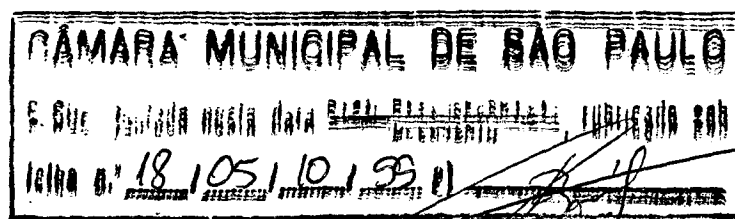

René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo

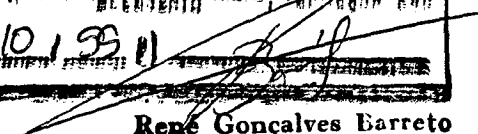
Ao nobre Vereador AURELINO de ANDRADE
para relatar.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e
Atividade Econômica.

05 / 1999

PRESIDENTE




René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo



Folha n.º	18	de proc.
n.º	75	de 1997
René Gonçalves Barreto		
Oficial Legislativo		

Recebido na Comissão de
Trânsito, Transporte
e Atividade Econômica.
SEM EFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-1199/1999

DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/97

Visa o presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran, obrigar a concessão de direito ao descanso por 48 (quarenta e oito) horas para todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador de medula óssea.

O período correspondente ao descanso será o compreendido de 24 (vinte e quatro) horas para o ato de doação de sangue com o objetivo de se conhecer o HLA (antígenos leucocitários) do doador, e mais 24 (vinte e quatro) horas para o repouso do doador.

Todos os candidatos a doador deverão ser registrados no Cadastro Nacional de Doadores Voluntários da Fundação Pró-Sangue.

De acordo com a justificativa, objetiva-se aumentar o número de candidatos a doadores de medula óssea para que sejam realizados mais transplantes.

A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela legalidade da propositura.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho apresentou parecer favorável ao projeto.

Quanto aos aspectos atinentes a esta Comissão, argumentamos que a propositura, ao propiciar maior número de doadores, aumenta significativamente as chances dos que necessitam de transplante de medula óssea.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

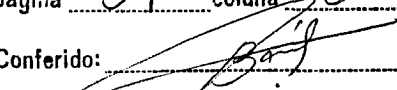
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, 05/10/99

ESTIMA
Presidente

Relator
AURELINO

NATALINI

DEVANIR

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06 / 10 / 1999
página 54 coluna 3ª
Conferido: 

René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de Saúde,
Promoção Social e Trabalho.
Em, 06 / 10 / 1999


René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo

À Douta Comissão de
Saúde Promoção Social e Trabalho
Em, 06 / 10 / 1999


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

AO MEMBRADO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE SAÚDE PROMOÇÃO
SOCIAL E TRABALHO.

PRESIDENTE

À Douta Comissão de Trânsito,
Transporte e Atividade Econômica.
Em, 06 / 10 / 1999


Rosaura Aparecida Ferraiol
Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Em 19 de outubro de 1999, lido nesta data, publicado sob
nº 19.106 / 10 / 1999

René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo



Folha n.º	19	de rec.
n.º	75	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo

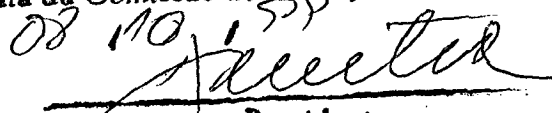
A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 06/10/99


René Gonçalves Barreto
Oficial Legislativo

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 06/10/99 as 16:00 h.

... Nobre Vereador Celso Cardoso
para relatar.

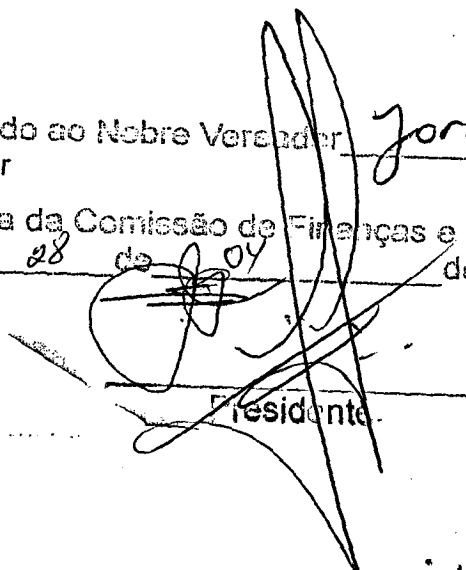
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

08/10/99

Presidente

Redistribuído ao Nobre Vereador
para relatar

Zorge Tava

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28 de 09 de 2000


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntad(ã) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 20 e folha de informação n.º 10 / 10 / 00 a 1 ML 25

Designo o Ter. Miguel Colasuonno
para redigir o voto vencedor.
10/10/00

Quarame.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Justador e desta data de 30 de outubro de 2000 e folha de rubrica sob n.º 291200

MS
RE1105



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 20 do

Processo 75/97

Maria Proença P. Ravena

Rel. 10/3

VOTO VENCIDO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 75/97

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a concessão de direito a descanso de 48 (quarenta e oito) horas a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da medula óssea. Este período deverá compreender 24 (vinte e quatro) horas para o ato de doação de sangue, com o objetivo de se conhecer o HLA (antígenos leucocitários) do doador, e 24 (vinte e quatro) horas para repouso do doador.

O objetivo da propositura, segundo a sua justificativa, é aumentar o índice de candidatos a doadores de medula óssea para que seja efetuado um maior número de transplantes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 10.10.00

Presidente -

Relator -

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Contrário

[Handwritten signature]
Contrário

[Handwritten signature]
Contrário

Designo o Ter. Miguel Colasuonno
para redigir o voto vencedor.
10/10/00

Quaranta

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) Justado e data de 30 e rubricado(s) sob n.º 291200 e folha de rubricação sob n.º 291200

MS
161105



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

75

da

97

29

12

00

(a)

21 fls. f.
30
REF 11005

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11080

OBs. : 1 - Entre as folhas nº 7 e 9 há
uma folha sem caimbo
e numeração;
2 - Da folha nº 20 pula p/
folha nº 30.

04.01.2001
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	21
Arquivo em	04.01.2001
O Func.º	
VIVIANE FERREIRA PO	

Assistente Técnico de Direção III-DT. 94

DJALMA DE OLIVEIRA SANTOP
Ass. do Secretário I



Câmara Municipal de São Paulo

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0082/2001

Folha nº ...22... do Processo
01-0075 de 1997
VALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. de Secretária I

Requeiro a Douta Mesa a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos abaixo arrolados, do Vereador Wadih Mutran:

PLs nº : 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/93, 865/93, 883/93, 13/94,,
127/94, 157/94, 169/94, 180/94, 439/94, 446/94, 487/94, 555/94, 569/94,
570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94, 22/95, 24/95, 80/95, 197/95, 198/95,
257/95, 275/95, 304/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 475/95,
550/95, 651/95, 735/95, 741/95, 839/95, 934/95, 1079/95, 1224/95, 1280/95, +
1305/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1424/95, 26/96,
202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 342/96, 351/96, 368/96, 388/96,
421/96, 422/96, 446/96, 461/96, 565/96, 595/96, 617/96, 618/96, 642/96,
643/96, 644/96, 645/96, 646/97, 697/96, 791/96, 808/96, 825/98, 848/96,
+ 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97,
326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97,
471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 689/97, 690/97, 692/97, 693/97,
727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97,
886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97, 45/98, 52/98,
91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98,
503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 610/98,
684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98,
739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98, 18/99, 24/99, 47/99, 61/99,
62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 140/99, 147/99, 152/99,
191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99,
304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99,
391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 402/99, 410/99,
419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 484/99, 516/99,
527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 615/99, 617/99, 628/99, 13/00, 14/00, 15/00,
16/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00,
286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00,
403/00 e 426/00.

Sala das Sessões,

ERASMO DIAS
Líder PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

23

do processo nº 01.0075 de 1997 de 06/03/2001 (a)

SJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretária I

Ao DT.94 – Sra. Chefe:

Solicito providenciar o desarquivamento dos projetos assinalados.

02/03/2001

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Legislativo Chefe
ATM

À ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13.0082/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 06/03/2001

SJALMA DE OLIVEIRA SANTOS
Ass. do Secretária I

A Com. de Finanças
13/03/01
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.

Em 19/03/2001 às 8h30

Marta Pinheiro Pinto Ravenna
Secretária RF. 11.085

Redistribuído ao Nobre Versador Augusto Campos dego
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 27 de março de 2001

Elson Gabriel
Presidente

Arturo
Ferreira

7

EGUE _____, jurado _____, neste ato
incumbido _____ o papel de Informação
aplicado _____ sob folha _____ n.º 24
Em 19/10/01

MF RF 11085

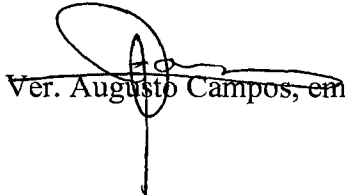


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 75/97
Maria Fimicel P. Ravana
Reg. 1/75

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que o Poder Executivo emita sua opinião sobre o Projeto de Lei nº 75/97, mormente no que tange aos aspectos financeiro e orçamentário.


Ver. Augusto Campos, em 18.09.2001

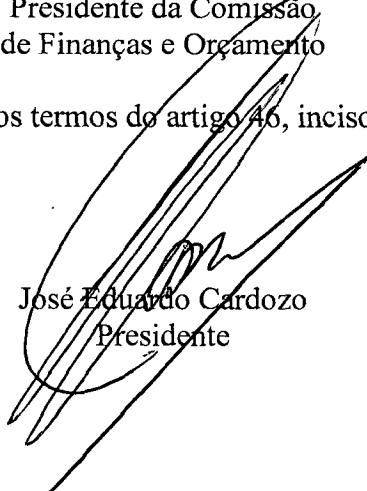
Deferido


Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Senhor Presidente:
Encaminho-lhe para as devidas providências.


Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão
de Finanças e Orçamento

Autorizo o encaminhamento, nos termos do artigo 46, inciso VIII, do Regimento Interno.


José Eduardo Cardozo
Presidente

A Leg. 3
Em, 19 / 10 / 01

RF 11085
Maria Pimentel Pinto Ravena
Secretaria - RF. 11.085

RECEBIDO EM LEG. 3

19/10/2001

15:15

Sra. Ana Maria,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Finanças e Orçamento.

19.10.01


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa..

19.10.01


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

SEQUE u, juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 25727
Em 30/10/01


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha n.º 25 do proc.
N.º 75 de 1997
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2001.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º 0635/2001

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 75/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran - que torna obrigatória a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da medula óssea, solicitando-lhe manifestar-se quanto aos aspectos financeiro e orçamentário do projeto em questão, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexos: cópia xerográfica do PL nº 75/97 de fls. 01/02 e do despacho da comissão solicitante de fls. 24.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/amf.



Folha n.º 26	do proc.
N.º 75	de 1997
O funcionário	Assessoria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de outubro de 2001.

Recebi ofício Leg. 3 nº 635/01, de 24/10/01, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 75/97, de autoria do Ver. Wadih Mutran.

RECEBIDO
SGM/ATL

26/10/01

Anexo: xérox do PL 75/97 de fls. 01/02, e do despacho da Comissão de Finanças e Orçamento fls. 24.

MARLENE GIMENES DE ALMEIDA
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

75

1997, 30, 10, 01

(a)

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Assistente Parlamentar

A Outra Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 30/10/2001

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV
Substituto

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 31/10/01 às 10h

ELAINE GONÇALVES GAYOLI
Secretária

S E G U E^m..... juntado S....., nesta data, documento^S..... e papel para informação, rubricado S.....
sob folha nº 28/30

Em²⁸..... 12/01

(a)

RF 11085



Prefeitura do Município de

São Paulo,

19

de DEZEMBRO de 2001

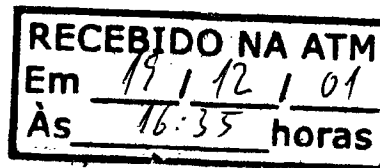
Folha nº	28	do
Processo	PL - 75/97	
Assinatura	[Assinatura]	
Reg.	11085	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 565 /01

Ref. Ofício nº. 18/Leg.3/0635/01
Processo nº 2001-0.215.755-0

15 - DDCRE
15-0445/2001



Senhor Presidente

Encaminho a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Finanças e Orçamento, cópia das informações oferecidas pela Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico acerca do Projeto de Lei nº 075/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran, que torna obrigatória a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador de medula óssea.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/HMO/crrts
Resp 75-97

COMUNICAÇÃO

À LEG 3

Em 27/12/01

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

Em 26/12/01

às 19:00 horas

16

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 28/12/01

Sua Exatidão é apreciada

Resposta

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS

Chefe de Seção Técnica IV

Substituto

Coluna de Seção Técnica IV

e Arquivos Setoriais

180

Recebido na Comissão de

Finanças e Orçamento

Em 28/12/01 às 14h46

RF 11085

1000 ab oram

ROIMUL
C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ASSESSORIA GERAL DO ORÇAMENTO

Folha nº 29 do

Processo PL 75/97

Marta Pimentel P. Ravenna

Folha de informação n.º - 08 -

Do processo n.º 2001-0.215.755-0

em 27/11/2001.....

FERNANDO DO NASCIMENTO MOURA
Assistente Técnico II

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.
ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 75/97, de autoria do Vereador Wadih Mutran.

SF-G

Senhor Chefe do Gabinete,

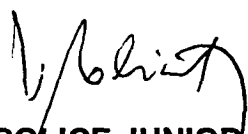
Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Wadih Mutran que *"Torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da Medula Óssea, e dá outras providências."*

Orçamentária e financeiramente entendemos que o projeto de lei em tela não tem como prosperar. Não há previsão neste sentido na legislação municipal vigente face tratar-se, smj, de matéria estranha à competência municipal para legislar (Art. 22, I, da CF/88).

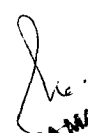
Com efeito, não são previstas na legislação municipal dotações e recursos para atender às despesas oriundas de empresas particulares, em especial aquelas concernentes à pessoal que pode, inclusive, afrontar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

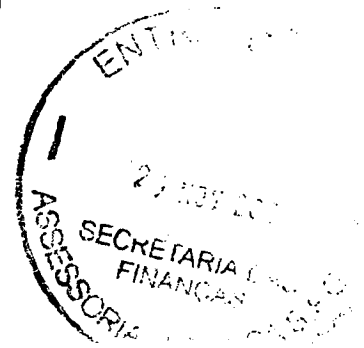
Desta forma, caso aprovado, somos pelo veto total ao mesmo.

AGO, em 27 de novembro de 2001.


JOSÉ POLICE JUNIOR
Assessor Geral do Orçamento
SF/AGO

RAS/ras


HELOISA MAIA DE OLIVEIRA
Assessora - SOM/ATL
OAB/SP 70.964





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº	30	do
Processo	PL 75/97	
Marta Fimontul P. Ravena		
Reg. 11084		

Folha de informação nº 209.

do (a) Prerrogativa nº 2001-0.215.755-0 em 03/12/01 (a) 2

AMARILDO DA SILVA JUNHA
Assessoria Jurídica
S.F.G.

REF.: Processo nº 2001-0.215.755-0

INT.: Secretaria do Governo Municipal - Assessoria Técnico - Legislativa

ASS.: Projeto de Lei nº 75/97, instituindo a obrigatoriedade de concessão de descanso de 48 (quarenta e oito) horas a funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doadores da Medula Óssea.

SGM/ATL

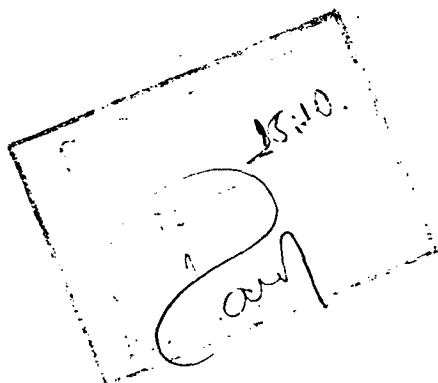
Senhora Assessora Chefe

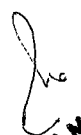
Com a manifestação da Assessoria Geral do Orçamento, fls. 08, devolvo o presente aos cuidados de Vossa Senhoria, como solicitado em fls. 07.

SFG, em 04 de dezembro de 2001.


FERNANDO HADDAD
Chefe do Gabinete da
Secretaria de Finanças e
Desenvolvimento Econômico


AFK/asc




HELOISA MAIA DE
Assessora - SGM
OAB/SP 70.954



CLIQUE-SE E
12/04/02

Folha nº 31 ✓ do
Processo nº 75/97
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0817/2002

DE LEI Nº 75/97

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa tornar obrigatória a concessão de direito a descanso de 48 (quarenta e oito) horas a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador da medula óssea. Este período deverá compreender 24 (vinte e quatro) horas para o ato de doação de sangue, com o objetivo de se conhecer o HLA (antígenos leucocitários) do doador, e 24 (vinte e quatro) horas para repouso do doador. O objetivo da propositura, segundo a sua justificativa, é aumentar o índice de candidatos a doadores de medula óssea para que seja efetuado um maior número de transplantes.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/02

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17-2165/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 01/07/02
pagina 95 coluna 3a
Conteúdo: *OSX*

A. A. T. M.
Em, 18/07/02

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Publicação da Câmara de
Deliberação da Comissão
Pareceres: 06, 07, 14, 18 e 31
publicação: 01/08/02
página(s): 23/44, 4a e 1a
conforme art. 3º do Reg. 100.812
Conteúdo: *OSX*

RECEBIDO EM LEG3

A Leg. 3
Em, 12/08/02
ELAINE GONCALVES GAVIOLI
Secretaria

EM 12/08/02
AS 11h30 h.

[Assinatura]

Sr. Zuzi,

Juntar ao processo o Recurso nº11-0044/02.

15/08/02

[Assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15/08/02

ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado sob folha n.º 36

Em 15/08/02

[Assinatura]
ZUZASSATO
Assistente da Chefia Técnica



Folha No 32 do proc.
No 01-075 de 1997
O funcionário Z

ZUZU ASSATO
Assistente da Chefia Técnica

Câmara Municipal de São Paulo

RECURSO Nº. /2002

11 - REC
11-0044/2002

Vimos pela presente, nos termos do artigo 82, da Resolução nº.02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno) apresentar o presente Recurso para que o Plenário da Câmara delibere sobre o Projeto de Lei nº.75/97 de autoria do Ver. Wadih Mutran que torna obrigatório a concessão de direito ao descanso de 48 (quarenta e oito) horas, a todos os funcionários de empresas particulares que se candidatarem a doador de medula óssea e dá outras providências.

Sala das Sessões,

V. Candido

A. Campos

Adriano Dias
Laurinda

Beto Candido

Nabil

SCD

MSP - A T M
-14-Ato-2002-16:36-004007

A LEG 3

Em 14/8/02

[Signature]

BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

15/08/02

17:00 *[Signature]*

À

ATM - Senhor Assessor Chefe,

Para as devidas providências, tendo em vista a apresentação de recurso.

15/08/02

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob

nº 33

Em 05/01/2005

Ass: *[Signature]*

TERESA LEITE

Assessoria de Apoio ao Planejamento

Unidade



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

33

do processo n.º 01 - 075 de 20 1997 05 / 01 / 2005 (a)

LUZIA X LEITE
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP-21

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 34 e 35 e folha de informação sob nº

14/102/05 a

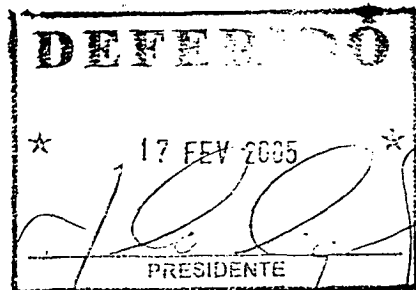
M. Aparecida M. G. Nicker
MARIA APARECIDA M. G. NICKER

Agente de Apoio Legislativo

RF 11.110



Câmara Municipal de São Paulo



Folha nº 34	do proc.
nº 75	de 20/1997

M. Aparecida M. G. Nickes
MARIA APARECIDA M. G. NICKES
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0047/2005

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs nºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

1994 - 13/94, 91/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 547/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 258/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1422/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 597/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96, 874/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 421/97, 431/97, 471/97, 506/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 862/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97, 1187/97,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 35 de proc.
nº 45 de 20 1997
MARIA APARECIDA J. G. NICKER
Agente de Apoio Legislativo
RF 11.110

1998 - 45/98, 52/98, 71/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 336/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 509/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,
1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 261/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 419/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 446/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99, 628/99,
2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 90/00, 91/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 244/00, 286/00, 289/00, 294/00, 295/00, 346/00, 347/00, 366/00, 367/00, 398/00, 403/00, 426/00,
2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 110/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 126/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,
2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02, 697/02, 728/02,
2003 - 16/03, 44/03, 74/03, 125/03, 131/03, 226/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 874/03, 904/03,
2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN
Líder do P.P.

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 36

Em 05 / 01 / 2009

84
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 36

do processo n.º 01-75 de 1997 05/01/2009

(a) [Signature]
Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11.020 SGP-21

À SGP-2

Sra. Secretária

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

[Signature]
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

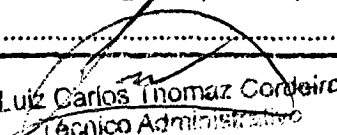
Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

[Signature]
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 32..... 28/01/09


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11080



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 37
do processo **01-75** de **1997** 28/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RE 11060

Obs.: Ausência de juntada na folha 30V. Conforme Ato 740/2001,
o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **06/03/2001**
Arquivado novamente em **28/01/2009**
Com 37 fls.
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RE 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 38-39 e folha de informação
sob nº 40 10 / 02 / 09
.....*Ubirajara*.....

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

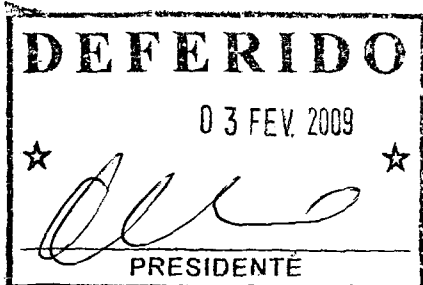


Folha N.º 3ª do proc.
N.º 01-0085 de 1997
O funcionário *Ubirajara*

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

13 - RDS
13- 00008/2009



REQUERIMENTO

Requeiro a Douta Mesa nos termos regimentais, a volta à tramitação e o desarquivamento dos Projetos de Lei abaixo arrolados, de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran:

PLs n.ºs:

1993 - 456/93, 477/93, 590/93, 736/93, 848/03, 865/93, 883/93, 884/93,

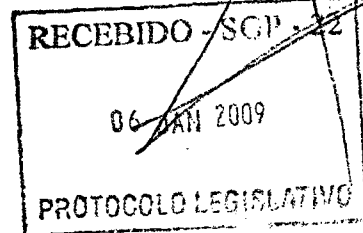
1994 - 13/94, 127/94, 157/94, 169/94, 170/94, 180/94, 192/94, 439/94, 446/94, 487/94, 531/94, 542/94, 545/94, 555/94, 570/94, 592/94, 598/94, 599/94, 600/94,

1995 - 21/95, 22/95, 24/95, 79/95, 80/95, 83/95, 197/95, 198/95, 257/95, 275/95, 305/95, 315/95, 347/95, 367/95, 386/95, 414/95, 475/95, 550/95, 572/95, 640/95, 641/95, 643/95, 644/95, 651/95, 735/95, 736/95, 741/95, 742/95, 839/95, 877/95, 880/95, 933/95, 934/95, 935/95, 940/95, 1012/95, 1079/95, 1224/95, 1225/95, 1248/95, 1280/95, 1305/95, 1312/95, 1330/95, 1337/95, 1416/95, 1421/95, 1423/95, 1424/95,

1996 - 25/96, 26/96, 36/96, 202/96, 221/96, 222/96, 223/96, 327/96, 332/96, 342/96, 351/96, 367/96, 368/96, 388/96, 400/96, 421/96, 422/96, 438/96, 446/96, 461/96, 500/96, 501/96, 565/96, 595/96, 618/96, 642/96, 643/96, 644/96, 645/96, 646/96, 697/96, 791/96, 808/96, 825/96, 848/96,

1997 - 75/97, 93/97, 124/97, 170/97, 171/97, 217/97, 237/97, 242/97, 243/97, 287/97, 326/97, 327/97, 328/97, 329/97, 330/97, 331/97, 357/97, 358/97, 431/97, 471/97, 523/97, 532/97, 542/97, 688/97, 690/97, 692/97, 693/97, 727/97, 728/97, 760/97, 790/97, 791/97, 812/97, 813/97, 861/97, 886/97, 993/97, 996/97, 1033/97, 1144/97, 1185/97,

1998 - 45/98, 52/98, 91/98, 92/98, 100/98, 125/98, 198/98, 222/98, 237/98, 313/98, 314/98, 503/98, 505/98, 506/98, 507/98, 511/98, 512/98, 541/98, 684/98, 687/98, 688/98, 717/98, 718/98, 727/98, 728/98, 729/98, 738/98, 739/98, 744/98, 761/98, 764/98, 780/98, 790/98,





Folha No 39 do proc
N 001-0075 de 1998
O funcionário Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1999 - 18/99, 24/99, 47/99, 61/99, 62/99, 64/99, 77/99, 78/99, 82/99, 83/99, 91/99, 147/99, 152/99, 191/99, 194/99, 196/99, 203/99, 240/99, 241/99, 294/99, 295/99, 304/99, 305/99, 306/99, 346/99, 347/99, 348/99, 349/99, 365/99, 385/99, 391/99, 393/99, 394/99, 395/99, 396/99, 397/99, 401/99, 410/99, 433/99, 434/99, 435/99, 445/99, 483/99, 516/99, 527/99, 532/99, 569/99, 610/99, 617/99,

2000 - 13/00, 14/00, 15/00, 34/00, 49/00, 160/00, 183/00, 222/00, 243/00, 286/00, 289/00, 294/00, 346/00, 367/00, 398/00, 403/00,

2001 - 11/01, 60/01, 68/01, 83/01, 108/01, 109/01, 111/01, 112/01, 113/01, 114/01, 122/01, 123/01, 124/01, 125/01, 127/01, 128/01, 129/01, 130/01, 131/01, 132/01, 133/01, 139/01, 159/01, 190/01, 192/01, 194/01, 206/01, 218/01, 220/01, 221/01, 222/01, 224/01, 225/01, 327/01, 344/01, 405/01, 449/01, 478/01, 506/01, 689/01, 704/01, 726/01,

2002 - 40/02, 41/02, 63/02, 127/02, 157/02, 207/02, 208/02, 242/02, 277/02, 362/02, 413/02, 481/02, 574/02, 631/02, 632/02, 633/02, 634/02, 649/02, 696/02,

2003 - 16/03, 125/03, 227/03, 266/03, 297/03, 323/03, 466/03, 470/03, 656/03, 705/03, 706/03, 735/03, 738/03, 804/03, 805/03, 904/03,

2004 - 155/04, 374/04, 375/04, 397/04, 419/04, 447/04, 448/04, 465/04, 530/04, 531/04, 550/04, 551/04, 568/04.

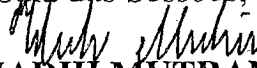
2005 - 48/05, 49/05, 167/05, 179/05, 224/05, 264/05, 266/05, 292/05, 341/05, 344/05, 345/05, 346/05, 347/05, 348/05, 350/05, 351/05, 352/05, 353/05, 354/05, 355/05, 356/05, 455/05, 456/05, 494/05, 520/05, 580/05, 600/05,

2006 - 84/06, 259/06, 323/06, 347/06, 421/06, 440/06, 457/06, 513/06, 567/06, 600/06, 612/06, 679/06,

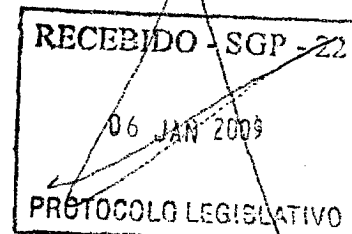
2007 - 115/07, 214/07, 224/07, 244/07, 322/07, 323/07, 324/07, 325/07, 326/07, 327/07, 350/07, 351/07, 399/07, 400/07, 411/07, 451/07, 491/07, 602/07,

2008 - 29/08, 257/08, 276/08, 313/08, 324/08, 337/08, 338/08, 389/08, 575/08, 659/08,

Sala das Sessões,


WADIH MUTRAN

Líder do P.P.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 40

do processo n.º 01-0045 de 20 1998 10/02/2009 (a)

Ubirajara
UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

06/02/09

Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

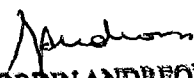
A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS N.º <u>13-0003/2009</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
SGP-33 em, <u>10/02/09</u>
O Func.º <u>Ubirajara F.F.</u>

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

APF

Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

18 MAR 2009

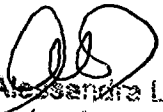

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PASTA DE ARQUIVAMENTO	SÃO PAULO
SETOR DE PLO.	PROPOSITURAS
19/03/09 1500	
SAIDA:	

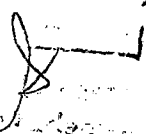
Assinatura	Alexandra
Assinatura	
SP	20/05/09


Adela Duarte Alvarez
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise
das Proposituras
Telefone 115.354

pesquisa efetuada
21/03/09


Alessandra Labaki
Técnico Administrativo
RF 11.130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntos
fls. 41 a 44
22/04/10


Carilma da Silva
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 41 do
Processo nº 75/97
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0075/97

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Projeto de Lei nº 410/98, que dispõe sobre a criação aos doadores de sangue habituais em hemocentros públicos do Município de São Paulo, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com a finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do Município de São Paulo.
- Projeto de Lei nº 0115/2001, que dispõe sobre a criação do programa de incentivo à doação de sangue.
- Projeto de Lei nº 0124/01, que institui normas para a concessão de direito ao descanso de 72 horas, referente à doação de sangue a todos os funcionários de empresas particulares localizadas no Município de São Paulo, e dá outras providências.

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À SGP-21, para prosseguimento.

São Paulo, 20 de abril de 2010.


Adela Duarte Alvarez

Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 118.854



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Folha nº 42 do
Processo nº 75/97
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 100.996

PROJETO DE LEI N.º 01 - PL
01-0410/1998

Dispõe sobre a criação, aos doadores de sangue habituais em **hemocentros públicos do Município de São Paulo**, de carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

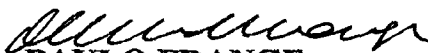
Art. 1º - Fica o poder executivo obrigado a criar, aos doadores de sangue habituais em **hemocentros públicos do Município de São Paulo**, carteira com nome, para devida identificação, como também de seus respectivos dependentes legais, com finalidade de privilegiá-los no atendimento médico-hospitalar público do município de São Paulo.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, após sua sanção e dará conhecimento à população paulistana através da mídia.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 03 de junho de 1998


PAULO FRANGE
VEREADOR

43
73/97
A

PROJETO DE LEI 01-0115/2001, do Vereador Celso Jatene.

"Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Doação de Sangue e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica criado o Programa de Incentivo à Doação de Sangue no Município de São Paulo.

Art. 2º - O Programa será desenvolvido através da destinação de 5% (cinco por cento) dos ingressos disponíveis para os espetáculos, eventos e jogos de futebol, realizados nos próprios municipais, àqueles que, após avaliação, doarem sangue, nos bancos oficiais de coleta do Município.

Parágrafo único - Os próprios municipais, referidos no artigo anterior, devem ter afixado visivelmente, os locais especializados e seus endereços para a coleta do sangue.

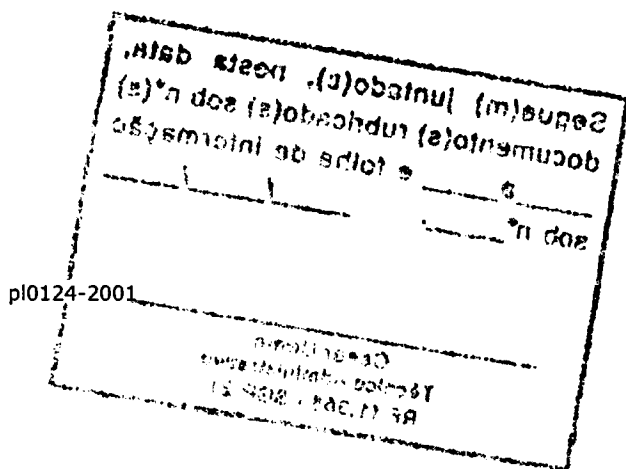
Art. 3º - O doador apto, receberá, no ato da coleta, um comprovante do banco de sangue, que poderá ser trocado por um ingresso, dos espetáculos, eventos e jogos especificados, para ser utilizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da doação.

Art. 4º - O Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2001. Às Comissões competentes."



RECEBIDO.SGP-21
Em 22/04/2010

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF: 11.325

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)
a - e folha de informação
sob n° 45. 021 01 13

Cesar Uema
Técnico Administrativo
RF 11.365 - SGP.21



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 45

do processo nº 75 de 1997, 02 / 01 / 2013 (a) [assinatura]

César Vema
Técnico Administrativo
RF 11.366

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

[assinatura]
Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP.21
RF 10.860

356
10/02/2009

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO	
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Requisitado em	<u>10/02/2009</u>
Arquivado novamente em	<u>10/01/2013</u>
Com	<u>45</u> folhas.

[assinatura]
Lucas Manoel M. T. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11.234

[The page contains extremely faint, illegible markings and bleed-through from the reverse side.]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 46 e folha de informação
sob nº 47, 05/03/2013

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

DEFERIDO

07 FEB 2013

PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 46 do Processo
nº 01-75 de 1997

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00037/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o
retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

PDL 52 / 1.994	PL 305 / 1.995	PL 461 / 1.996	PL 886 / 1.997	PL 203 / 1.999	PL 83 / 2.001	PL 323 / 2.003	PL 350 / 2.007
PDL 97 / 1.994	PL 315 / 1.995	PL 565 / 1.996	PL 993 / 1.997	PL 240 / 1.999	PL 108 / 2.001	PL 466 / 2.003	PL 411 / 2.007
PL 477 / 1.993	PL 347 / 1.995	PL 577 / 1.996	PL 1.033 / 1.997	PL 241 / 1.999	PL 109 / 2.001	PL 470 / 2.003	PL 491 / 2.007
PL 590 / 1.993	PL 367 / 1.995	PL 595 / 1.996	PL 1.144 / 1.997	PL 294 / 1.999	PL 111 / 2.001	PL 656 / 2.003	PL 602 / 2.007
PL 848 / 1.993	PL 386 / 1.995	PL 618 / 1.996	PL 1.185 / 1.997	PL 295 / 1.999	PL 112 / 2.001	PL 705 / 2.003	PL 29 / 2.008
PL 865 / 1.993	PL 414 / 1.995	PL 642 / 1.996	PL 45 / 1.998	PL 304 / 1.999	PL 113 / 2.001	PL 735 / 2.003	PL 276 / 2.008
PL 883 / 1.993	PL 520 / 1.995	PL 643 / 1.996	PL 91 / 1.998	PL 305 / 1.999	PL 123 / 2.001	PL 804 / 2.003	PL 324 / 2.008
PL 884 / 1.993	PL 521 / 1.995	PL 644 / 1.996	PL 92 / 1.998	PL 306 / 1.999	PL 124 / 2.001	PL 805 / 2.003	PL 10 / 2.009
PL 13 / 1.994	PL 549 / 1.995	PL 645 / 1.996	PL 125 / 1.998	PL 346 / 1.999	PL 132 / 2.001	PL 155 / 2.004	PL 263 / 2.009
PL 45 / 1.994	PL 550 / 1.995	PL 646 / 1.996	PL 198 / 1.998	PL 347 / 1.999	PL 133 / 2.001	PL 374 / 2.004	PL 295 / 2.009
PL 127 / 1.994	PL 551 / 1.995	PL 697 / 1.996	PL 222 / 1.998	PL 348 / 1.999	PL 139 / 2.001	PL 465 / 2.004	PL 611 / 2.009
PL 133 / 1.994	PL 572 / 1.995	PL 791 / 1.996	PL 237 / 1.998	PL 349 / 1.999	PL 159 / 2.001	PL 531 / 2.004	PL 675 / 2.009
PL 138 / 1.994	PL 643 / 1.995	PL 807 / 1.996	PL 313 / 1.998	PL 365 / 1.999	PL 190 / 2.001	PL 551 / 2.004	PL 34 / 2.010
PL 157 / 1.994	PL 650 / 1.995	PL 808 / 1.996	PL 314 / 1.998	PL 385 / 1.999	PL 192 / 2.001	PL 49 / 2.005	PL 42 / 2.010
PL 169 / 1.994	PL 651 / 1.995	PL 825 / 1.996	PL 503 / 1.998	PL 391 / 1.999	PL 194 / 2.001	PL 167 / 2.005	PL 62 / 2.010
PL 170 / 1.994	PL 735 / 1.995	PL 826 / 1.996	PL 505 / 1.998	PL 393 / 1.999	PL 220 / 2.001	PL 179 / 2.005	PL 77 / 2.010
PL 180 / 1.994	PL 736 / 1.995	PL 848 / 1.996	PL 506 / 1.998	PL 394 / 1.999	PL 222 / 2.001	PL 224 / 2.005	PL 459 / 2.010
PL 192 / 1.994	PL 741 / 1.995	PL 75 / 1.997	PL 507 / 1.998	PL 395 / 1.999	PL 327 / 2.001	PL 264 / 2.005	PL 508 / 2.010
PL 255 / 1.994	PL 742 / 1.995	PL 93 / 1.997	PL 512 / 1.998	PL 396 / 1.999	PL 344 / 2.001	PL 265 / 2.005	PL 62 / 2.011
PL 266 / 1.994	PL 839 / 1.995	PL 217 / 1.997	PL 541 / 1.998	PL 401 / 1.999	PL 405 / 2.001	PL 266 / 2.005	PL 115 / 2.011
PL 280 / 1.994	PL 877 / 1.995	PL 243 / 1.997	PL 684 / 1.998	PL 410 / 1.999	PL 449 / 2.001	PL 292 / 2.005	PL 150 / 2.011
PL 306 / 1.994	PL 933 / 1.995	PL 287 / 1.997	PL 687 / 1.998	PL 433 / 1.999	PL 478 / 2.001	PL 344 / 2.005	PL 585 / 2.011
PL 361 / 1.994	PL 934 / 1.995	PL 326 / 1.997	PL 688 / 1.998	PL 434 / 1.999	PL 506 / 2.001	PL 345 / 2.005	PL 15 / 2.012
PL 374 / 1.994	PL 940 / 1.995	PL 327 / 1.997	PL 717 / 1.998	PL 435 / 1.999	PL 689 / 2.001	PL 346 / 2.005	PL 115 / 2.012
PL 400 / 1.994	PL 1.079 / 1.995	PL 328 / 1.997	PL 718 / 1.998	PL 445 / 1.999	PL 704 / 2.001	PL 347 / 2.005	PL 383 / 2.012
PL 446 / 1.994	PL 1.224 / 1.995	PL 329 / 1.997	PL 727 / 1.998	PL 483 / 1.999	PL 726 / 2.001	PL 348 / 2.005	PLO 2 / 1.996
PL 487 / 1.994	PL 1.225 / 1.995	PL 330 / 1.997	PL 728 / 1.998	PL 516 / 1.999	PL 40 / 2.002	PL 350 / 2.005	PLO 1 / 2.005
PL 489 / 1.994	PL 1.248 / 1.995	PL 331 / 1.997	PL 729 / 1.998	PL 532 / 1.999	PL 41 / 2.002	PL 352 / 2.005	PLO 2 / 2.005
PL 531 / 1.994	PL 1.312 / 1.995	PL 357 / 1.997	PL 738 / 1.998	PL 569 / 1.999	PL 63 / 2.002	PL 353 / 2.005	PR 10 / 1.995
PL 542 / 1.994	PL 1.330 / 1.995	PL 358 / 1.997	PL 739 / 1.998	PL 610 / 1.999	PL 127 / 2.002	PL 354 / 2.005	PR 23 / 1.995
PL 545 / 1.994	PL 1.337 / 1.995	PL 431 / 1.997	PL 744 / 1.998	PL 617 / 1.999	PL 207 / 2.002	PL 355 / 2.005	PR 30 / 1.995
PL 546 / 1.994	PL 1.424 / 1.995	PL 471 / 1.997	PL 764 / 1.998	PL 13 / 2.000	PL 208 / 2.002	PL 356 / 2.005	PR 2 / 1.996
PL 551 / 1.994	PL 36 / 1.996	PL 523 / 1.997	PL 780 / 1.998	PL 14 / 2.000	PL 242 / 2.002	PL 494 / 2.005	PR 18 / 1.997
PL 555 / 1.994	PL 202 / 1.996	PL 532 / 1.997	PL 18 / 1.999	PL 34 / 2.000	PL 277 / 2.002	PL 580 / 2.005	PR 47 / 1.997
PL 570 / 1.994	PL 221 / 1.996	PL 688 / 1.997	PL 24 / 1.999	PL 49 / 2.000	PL 413 / 2.002	PL 600 / 2.005	PR 2 / 1.998
PL 592 / 1.994	PL 223 / 1.996	PL 690 / 1.997	PL 47 / 1.999	PL 160 / 2.000	PL 481 / 2.002	PL 347 / 2.006	PR 18 / 2.002
PL 600 / 1.994	PL 327 / 1.996	PL 692 / 1.997	PL 62 / 1.999	PL 183 / 2.000	PL 574 / 2.002	PL 440 / 2.006	PR 19 / 2.002
PL 22 / 1.995	PL 332 / 1.996	PL 693 / 1.997	PL 64 / 1.999	PL 243 / 2.000	PL 631 / 2.002	PL 513 / 2.006	PR 5 / 2.005
PL 23 / 1.995	PL 342 / 1.996	PL 727 / 1.997	PL 77 / 1.999	PL 286 / 2.000	PL 632 / 2.002	PL 679 / 2.006	PR 9 / 2.005
PL 24 / 1.995	PL 351 / 1.996	PL 728 / 1.997	PL 78 / 1.999	PL 289 / 2.000	PL 633 / 2.002	PL 244 / 2.007	PR 12 / 2.005
PL 79 / 1.995	PL 368 / 1.996	PL 760 / 1.997	PL 82 / 1.999	PL 294 / 2.000	PL 634 / 2.002	PL 322 / 2.007	PR 13 / 2.005
PL 80 / 1.995	PL 387 / 1.996	PL 790 / 1.997	PL 83 / 1.999	PL 346 / 2.000	PL 649 / 2.002	PL 323 / 2.007	PR 27 / 2.005
PL 197 / 1.995	PL 388 / 1.996	PL 791 / 1.997	PL 147 / 1.999	PL 367 / 2.000	PL 696 / 2.002	PL 324 / 2.007	PR 14 / 2.007
PL 198 / 1.995	PL 421 / 1.996	PL 812 / 1.997	PL 152 / 1.999	PL 398 / 2.000	PL 125 / 2.003	PL 325 / 2.007	PR 15 / 2.009
PL 257 / 1.995	PL 422 / 1.996	PL 813 / 1.997	PL 191 / 1.999	PL 11 / 2.001	PL 227 / 2.003	PL 326 / 2.007	PR 6 / 2.010
PL 275 / 1.995	PL 438 / 1.996	PL 861 / 1.997	PL 196 / 1.999	PL 68 / 2.001	PL 297 / 2.003	PL 327 / 2.007	PR 11 / 2.012

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2013

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

07 FEB 2013

Wadih Mutran

Vereador Wadih Mutran

Líder do PP

CMSP - SEP.22 - 06/02/2013 - 14:09 - 003272 - 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº 01-75 de 20 1994, 05, 03, 2013 (a) 47

Papel para informação, rubricado como folha nº

Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0037/2013.

28/02/2013

Solange

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0037/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

05/10/2013

Adriana
ADRIANA DE FRANÇA SILVA

Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06/13/13

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

A SGP - 21

12,06,17

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP 22

[Signature]

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº(s)
a e folha de informação
sob nº 48. 03/01/2017

[Signature]

Eduardo Akamine
Técnico Administrativo
RF 11.325 - SGP 21



02/01/2017 (a)

Eduardo Akamine
RF 11.325

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Eduardo Akamine
RF 11.325
Técnico Administrativo
SGP.21

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL
Requisitado em 05-03-2013
Arquivado novamente em 10-01-2017
Com 42 fls.
O Func

Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.827

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº e folha de informação
sob nº -49- 06/04/2017
.....

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº -49- do

Processo 01-75 de 1997, 06/04/2017.

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329

Senhor Supervisor,

O processo foi arquivado de acordo com o art. 275 do Regimento Interno.

Porém, verificamos a necessidade de correção das seguintes ocorrências:

Envolvida(s)	Folha(s)	Ocorrência
SGP. 12	-30- verso	Ausência de juntada referente à folha 31

São Paulo, 06/04/2017.

CIRO S. P. MONTAUT
Técnico Administrativo – RF 11.329

À SGP. 12

Senhor Supervisor,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para regularização, conforme Ato 1124/2010 e de acordo com o apontado no formulário retro, sendo que qualquer dúvida poderá ser dirimida com a Equipe de Arquivo Geral.

Após, se necessário, encaminhar o processo às demais unidades indicadas para correção.

Feito isso, tramitar o processo à SGP. 33 para arquivamento.

São Paulo, 06/04/2017

Ubirajara de Farias Prestes Filho
Consultor Técnico Legislativo - História
Supervisor do Arquivo Geral - SGP-33

A SGP-33.

Com as providências. Para arquivamento.

07/04/17
João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 11336

Segue(m) juntado(s), nesta data,	
documento(s) rubricado(s) sob	
n.º	e folha de informação
sob nº	
50	71410

Lucas Manuel M. A. Alves Soto
Técnico Administrativo
RF 11234



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 50
do processo **01-75** de **1997** 07/04/2017

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **06/04/2017**
Arquivado novamente em **07/04/2017**
Com 50 fls.
O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234